

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Bonieia de Almeida, César Silveira, Samuel Wernick, Valle Fereira e José Pinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. Presidente propôs - e o E. Tribunal aprovou - se inserisse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do

Sr. Ministro Jui de Aguedo Franco,
Presidente do Tribunal do Tribunal Su-
perior Eleitoral, e que se dese devesse
homenagem conhecimento à família
enlutada e ao Sr. Presidente, em exer-
cício, daquela lo. Corte. Discretem, na
oportunidade, sobre a pessoa do faleci-
do, ressaltando-lhe os méritos como
magistrado, jurista e professor. Asso-
ciem-se à manifestação o Exmo. Sr. Dr.
J. Pinto Renna, Procurador Regional Elei-
toral. - JULGAMENTOS - Recurso n.º 894/62,
de Mariana. Recorrente: Delegado do P.S.D.
Reconida: Junta Apuradora. Relator: Dr.
Samuel Werneck. Decisão: mandaram
cumprir a decisão do Tribunal Superior
Eleitoral. Feitos Diversos sobre indeniza-
ção de despesas com fotografias: Interes-
sada: Caixa Econômica Estadual: n.º
106/63, de Santa Bárbara. Relator: Dr. Valle
Ferreira. Decisão: autorizaram o paga-
mento. n.º 108/63, de Turpaziguara.
Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: au-
torizaram o pagamento. n.º 110/63, de
Campo Belo. Relator: Des. Furtado de
Mendonça. Decisão: autorizaram o
pagamento. n.º 111/63, de Alfenas. Rela-
tor: Dr. Valle Ferreira. Decisão: autori-
zaram o pagamento. - EXPEDIENTE - No
expediente, o Exmo. Sr. Presidente trans-
mitiu à Casa os termos do telegra-
ma recebido do Sr. Presidente do Tribu-
nal Superior Eleitoral, em que comuni-

ca haver aquela b. bõte respondido negativamente a consulta sôbre se aliança partidária pode ser feita depois de deferido o registro dos candidatos dos partidos que pretendem coligar-se, e, ainda, haver decidido que é definitivo o impedimento de juiz, classe de juristas, designado para exercer cargo em comissão. O E. Tribunal aprouvou, até o dia 31 de dezembro próximo futuro, a requisição de Alimail Alves dos Anjos, para auxiliar do cartório eleitoral da zona de Itanhomi; nomeou, até aquela data, a requisição dos sr. Francisco Braz de Oliveira e José Saturnino do Sacramento, auxiliares da zona de Andelândia, e indeferiu o pedido de requisição de Geraldo Alves de Sá, para auxiliar desta zona. Nomeou preparador, no distrito de Orvalho, zona de Lima Duarte, o sr. Eneas Mardy, ficando dispensado o preparador anteriormente nomeado. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 23, às 16,00 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, R. Fernandes, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

por Freixy A. Kelly